

São Paulo, 7 de abril de 2025

À

Departamento de Medicina da Universidade Federal de São Carlos
Núcleo Interinstitucional de Estudos e Práticas de Avaliação em Educação Médica
Teste do Progresso 2025.1
Profa. Dra. Andrea Contini
Profa. Dra. Cláudia Adão Alves

Prezadas Professoras,

Atendendo à sua solicitação de elaboração de proposta de serviço técnico de aplicação de prova no formato on-line, correção e análise estatística do resultado do **Teste de Progresso – NIEPAEM** a ser aplicado em **maio/2025**, discriminamos os serviços a seguir.

Atividade
1. Construção do Ambiente Virtual • Apresentação das questões da prova para os alunos em ambiente identificado e seguro com duração máxima para ser respondida;
2. Atendimento por telefone ou e-mail • Apoio aos alunos para resolução de dúvidas no acesso ao ambiente da avaliação virtual; • Envio de mensagem de texto para o telefone celular do aluno com o <i>token</i> individual para acessar a prova.
3. Emissão dos Certificados de Participação • Emissão de 229 certificados de participação dos alunos, personalizados.
4. Correção das Provas • Contar o número de acertos conforme o gabarito; • Site para consulta do desempenho individual dos alunos.
5. Resultado e Análise Estatística • Cálculo de estatísticas básicas como, médias e desvios padrão por ano e ciclo da graduação (básico, clínico e internato); • Análises Clássicas dos itens da prova: dificuldade, discriminação, correlação ponto-bisserial e fidedignidade

Confidencialidade

A Edudata compromete-se a manter confidenciais as Informações Confidenciais e/ou dados fornecidos pela **UFSCAR**.

- A prova será mantida em sigilo até a sua aplicação.
- Os resultados obtidos serão sigilosos.
- A **UFSCAR** e cada estudante tomarão conhecimento exclusivamente de seus desempenhos, comparados com a média dos resultados do consórcio **NIEPAEM**.

O cadastro com as informações sobre os alunos que participarão da prova deverá ser encaminhado à Edudata até o dia 08/04/2025

Of.UFSCARTP25_1.1.1

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18)

A Edudata realizará o tratamento de dados pessoais dos alunos segundo as instruções fornecidas pela **UFSCAR**, e de acordo com os processos e procedimentos institucionais sumariamente descritos nesta proposta, sempre em observância à LGPD.

Na página <https://www.edudata.com.br/privacy.html> está disponível a descrição do tratamento que a Edudata dará aos dados pessoais.

Para as atividades descritas, será cobrado o valor de **R\$ 1.992,30** (um mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos) para **229** alunos. Caso o total de alunos avaliados seja maior, será cobrada a importância de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) por aluno excedente.

O valor dos serviços deverá ser pago 10 (dez) dias corridos após a entrega, através de depósito na conta corrente:

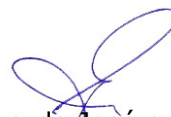
Itaú – Ag.3170 – c/c 3780-2 em nome de Edudata Informática SS Ltda.

Validade

Esta proposta tem a validade de 120 dias da sua emissão.

Certos de estarmos atendendo à sua solicitação, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente



Eduardo José e Silva
Diretor
info@edudata.com.br